

保安司司長辦公室

第 17/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定及參照六月一日第128/98/M號訓令第三條第三款的規定，作出本批示：

經聽取司法暨紀律委員會之意見，以及遵守其他的法定手續；

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十三條第三款及第五款的規定，本人現委任下列高級職程的警官/消防官修讀同一條所指的指揮及領導課程，開課日期為二零一五年二月二日：

隸屬治安警察局：

警務總長	編號248851	謝偉；
警務總長	編號100961	黃子暉；
警務總長	編號105881	鄭錦華；
警務總長	編號125861	吳錦華；
警務總長	編號131861	梁碩敏；
警務總長	編號218851	劉錫漳；
警務總長	編號183871	關啟榮。

隸屬消防局：

消防總長	編號404911	尤潤當；
消防總長	編號445891	區耀榮。

二零一五年一月十六日

保安司司長 黃少澤

二零一五年一月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, com referência ao n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 128/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Segurança manda:

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e cumpridas as demais formalidades legais;

Nomeio, nos termos do artigo 153.º, n.ºs 3 e 5, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, os seguintes oficiais das carreiras superiores para frequentar o Curso de Comando e Direcção a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, com início em 2 de Fevereiro de 2015, a que se refere o mesmo artigo:

Do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Intendente	n.º 248 851, Che Wai;
Intendente	n.º 100 961, Wong Chi Fai;
Intendente	n.º 105 881, Cheang Kam Va;
Intendente	n.º 125 861, Ng Kam Wa;
Intendente	n.º 131 861, Leong Seac Man;
Intendente	n.º 218 851, Lau Sek Cheong;
Intendente	n.º 183 871, Kwan Kai Veng.

Do Corpo de Bombeiros:

Chefe principal	n.º 404 911, Iao Ion Tong;
Chefe principal	n.º 445 891, Au Io Weng.

16 de Janeiro de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Janeiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 7/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款(二)項及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻偉工程有限公司”簽訂向仁伯爵綜合醫院供應及安裝電話系統之合同。

二零一五年一月十六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 8/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力維發展有限公司”簽訂為文化局提供二零一五年一月一日至十二月三十一日期間41個場所白蟻防治服務的合同。

二零一五年一月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年一月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

運輸工務司司長辦公室

第 1/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積修正為46平方米，位於澳門半島，其上建有前正街62號及草堆街87號樓宇的土地批給，以興建一幢四層高，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de um Sistema Telefónico ao Centro Hospitalar Conde de São Januário, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Hongway Limitada».

16 de Janeiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de prevenção e erradicação de térmitas nos 41 estabelecimentos do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Bright Way Desenvolvimento Lda.».

19 de Janeiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Janeiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 46 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 62 da Rua dos Ervanários e o n.º 87 da Rua das Estalagens, para construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, destinado à finalidade comercial.